

Aprovado  
Em 4/3/2020



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

**REQUERIMENTO N° 107 DE, 2020**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/09/2020, no período na manhã, a fim de homenagear uma abordagem terapêutica que muito tem contribuído para a solução de diversos tipos de conflitos, tais como: relacionamentos emocionais, pessoais e interpessoais, chamada de Constelação Familiar.

**JUSTIFICAÇÃO**

Constelação Familiar, também chamada de Constelação Sistêmica é uma nova abordagem da Psicoterapia Sistêmica Fenomenológica criada e desenvolvida pelo alemão Bert Hellinger, falecido em 19/09/2019, após anos de pesquisas com famílias, empresas e organizações em várias partes do mundo, buscando o diagnóstico e solução de problemas e conflitos.

Esta terapia impressiona por sua ação no nível anímico, isto é, na cura da alma, e por sua dinâmica extraordinária, em que agentes “representam” personagens familiares, “representam” profissões, “representam” empresas, “representam” imóveis, “representam” sintomas e doenças, e assim por diante. Isto ocorre porque forma-se um campo quântico no qual a telepatia atua como resultado da interconexão entre os níveis energéticos das mentes humanas. Atualmente é uma das terapias que mais mobilizam pessoas em todo o mundo.

Barcode: SF20857.84255-74 (LexEdit)

Página: 1/2 19/02/2020 12:31:57

3fd4264b19f174123bb4ef25051d286f0c4af24d





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Na prática, a Constelação Familiar mostra que muitos de nossos problemas, doenças, incompREENsões e sentimentos ruins podem estar ligados a outros familiares que passaram por essas mesmas adversidades, mesmo que não os tenhamos conhecido.



No Brasil, de acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), mais de 16 estados e o Distrito Federal estão aplicando o método em processos na Vara de Família e em casos de violência doméstica. Em 2018 o Ministério da Saúde, incluiu a sua prática no Sistema Único de Saúde (SUS), como parte da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

Acredito que será de grande valia conhecemos um pouco mais desta terapia alternativa que tantos problemas tem resolvido sem a necessidade de se ingerir qualquer medicamento para a solução de diversos problemas.

Solicito o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento

Sala das Sessões, de

de

Senador Eduardo Girão  
(PODEMOS - CE)

Página: 2/2 19/02/2020 12:31:57

3fd4264b19f174123bb4ef25051d286f0c4af24d

